



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025.

Câmara Municipal dos Barreiros – PE	
APROVADO (X)	REJEITADO ()
Em 06 de MAIO 2025.	
_____ PRESIDENTE	

Ementa: Concede o Título de Honra ao Mérito Barreirense “Nilo Moraes” à Igreja Assembleia de Deus, em reconhecimento à sua contribuição espiritual e social à comunidade barreirense.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Barreirense “NILO MORAES”, a Igreja Assembleia de Deus, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o fortalecimento dos valores espirituais, sociais e comunitários, bem como pelo contínuo serviço em prol da dignidade humana, da solidariedade e do bem-estar coletivo da população barreirense.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal dos Barreiros.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

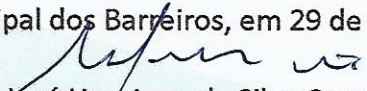
JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade prestar nova e merecida homenagem à Igreja Assembleia de Deus que, ao atingir a marca de 102 anos de fundação, segue desempenhando papel essencial na vida espiritual, social e comunitária do povo barreirense.

Ainda que esta ilustre instituição já tenha sido agraciada por esta Casa Legislativa em seu centenário, é plenamente justificável a concessão de novo Título de Honra ao Mérito Barreirense “Nilo Moraes”, tendo em vista os relevantes avanços e realizações ocorridos nos últimos dois anos. Nesse período, a Igreja expandiu sua rede de atuação com a fundação de novos núcleos congregacionais, ampliando o alcance da Palavra e o apoio espiritual a populações em situação de vulnerabilidade, além de intensificar ações sociais.

Tais iniciativas demonstram que a Igreja Assembleia de Deus não apenas preserva com honra seu legado centenário, mas o renova a cada dia, reafirmando seu compromisso com os valores cristãos e com o bem-estar coletivo. Diante disso, esta nova homenagem é expressão legítima da gratidão e do respeito do Poder Legislativo à sua contínua e admirável contribuição à sociedade barreirense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal dos Barreiros, em 29 de abril de 2025.


José Henrique da Silva Costa
VEREADOR



Câmara Municipal dos Barreiros – PE **Casa de Nilo Moraes**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

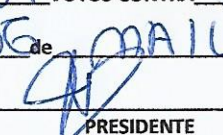
PARECER Nº 019/2025.

RELATOR: Elimário de Melo Farias

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025

Autor: Vereador José Henrique da Silva Costa

Ementa: menta: Concede o Título de Honra ao Mérito Barreirense “Nilo Moraes” à Igreja Assembleia de Deus, em reconhecimento à sua contribuição espiritual e social à comunidade barreirense.

PARECER	APROVADO	
POR	07	VOTOS CONTRA 0 VOTOS
EM	06	de MAIO de 2025.
		
PRESIDENTE		

I - HISTÓRICO:

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador José Henrique da Silva Costa, tem por finalidade conceder o Título de Honra ao Mérito Barreirense “Nilo Moraes” à Igreja Assembleia de Deus. A honraria visa reconhecer os relevantes serviços prestados por esta instituição religiosa à sociedade barreirense, tanto no campo espiritual quanto no social. A proposta foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto à sua constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

II - PARECER DO RELATOR:

Após análise da proposição, verifica-se que a matéria é de competência do Poder Legislativo Municipal e que não há vício de constitucionalidade ou ilegalidade. O projeto respeita os princípios legais e regimentais, além de reconhecer uma entidade que possui efetiva atuação comunitária no município. Assim, o presente relator manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025.

III - CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, acompanhando o parecer do relator, opina pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025, por atender aos requisitos legais, regimentais e de mérito.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em 06 de maio de 2025.

PELAS CONCLUSÕES
EM, 06 DE MAIO DE 2025.

Cristiano Eduardo dos S.
Nascimento
PRESIDENTE


Elimário de Melo Farias
RELATOR

PELAS CONCLUSÕES
EM, 06 DE MAIO DE 2025.

Manoel José Gomes Ferreira
MEMBRO